



Atenção beneficiários do Bolsa Família

Continua aberto o prazo para a realização da pesagem dos beneficiários do Programa. Serão pesadas as crianças de 0 a 7 anos e mulheres em idade fértil, de 14 a 44 anos. O objetivo é verificar o cumprimento das exigências na área da Saúde. Quem não cumprir, pode perder o benefício. Compareça a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa.

REFIS BERTIOGA

a partir de **07/10/2013**
(Prazo de noventa dias)
13 3319.8032
bertioga.sp.org.br/refis

A Hora é Agora!
IPTU/ISS/TAXAS MUNICIPAIS
Descontos de até 90%
nos juros e multas!



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 586 - BERTIOGA/SP - 09 DE NOVEMBRO DE 2013



Ação de saúde pública acontece neste fim de semana em três localidades

Serão diversas atividades simultâneas no Centro, Indaiá e Boracéia para orientar a população sobre doenças transmissíveis por animais

Uma ampla ação de saúde pública acontece este fim de semana (09 e 10) em três pontos de Bertiooga, com o objetivo de mobilizar e orientar a população sobre doenças transmissíveis por animais. A iniciativa é do Instituto Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga (Campb), por intermédio das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e Universidade do Grande ABC (UniABC), e conta com apoio da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil.

Um grupo de cerca de 100 médicos veterinários do Programa Médico Veterinário da Saúde da Família estará atendendo a comunidade em três pontos da Cidade: na Avenida Anchieta próximo à Praça dos Emancipadores, no Jardim Albatroz; na sede da antiga Prodesan (Rua David Pimenta, 425, no Jardim Indaiá); e no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138, antiga Rua E), no sábado e no domingo, sempre das 9 às 18 horas.

Serão diversas ações simultâneas com visita às residências para verificação das condições com relação ao tratamento de esgoto, acondicionamento de lixo, cuidados com animais domésticos e de criações (galinha, porco, vaca, cabra).

Também haverá visita aos estabelecimentos que comercializam alimentos, com informações sobre a correta conservação para evitar danos à saúde, além de atendimento aos animais, como cães e gatos para detectar possíveis riscos à saúde humana. Durante todo o dia os profissionais ministrarão palestras informando sobre a importância da prevenção para evitar doenças.

De acordo com o coordenador do programa, médico



Fotos: Dirceu Mathias

veterinário Carlos Donini, da FMU, o trabalho foi elaborado, considerando informações da Secretaria de Saúde de Bertiooga, mediante a demanda de atendimentos no Pronto Socorro. “Tomamos como base os tipos de doenças registradas e vamos fazer a ação visando doenças como dengue, leptospirose, causadas por mordida de animais, inclusive peçonhentos, além de outras doenças causadas por alimentos mal acondicionados”.

Ele ainda explica que a visita aos domicílios será importante para detectar, por exemplo, acúmulo de lixo e entulho que podem atrair ratos, aranhas, cobras e escorpiões. “O lixo atrai ratos, que, por sua vez, atraem cobras. Esses animais se escondem em entulhos e podem provocar acidentes com mordidas”, disse Donini.

Sobre o atendimento aos cães e gatos, o médico veterinário lembra que não serão aplicadas vacinas ou outros medicamentos, o objetivo é detectar possíveis riscos de transmissão de doenças.

Outro ponto destacado pelo profissional é a disseminação de informações sobre os riscos que o ser

humano está sujeito quanto às mordidas de animais. Ele exemplifica com a mordida de um cão, que pode transmitir a raiva: “além da doença, o tratamento, nesse caso, pode custar de R\$ 12 mil a R\$ 85 mil para o serviço público”.

Durante as palestras, a comunidade poderá saber também sobre a importância da castração de cães, não somente para o controle populacional – o que evita disseminação de doenças –, mas também para evitar a agressividade do animal. “O macho tem instinto dominante e esse aspecto aumenta sua agressividade. Ele quer demarcar território e pode atacar o próprio dono”.

Segundo o médico veterinário, após a ação, os profissionais irão elaborar um diagnóstico da situação da Cidade e fazer uma propositura de ações públicas com o objetivo de evitar a proliferação de doenças transmitidas por animais. “Essa é a função da medicina veterinária e é isso que vamos disseminar”.

Também coordenam a ação os médicos veterinários Leandro Valls Watanabe e Luciano Eduardo Polaquini.

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	9764-3863 / 125
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3317-3024/0800-7706187
Fundo Social de Solidariedade	3313-2026
Secretaria de Saúde	3317-4732/0800-7718118
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590

Hospital Municipal	3319-9900
--------------------	-----------

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

ACONTECE!

MÚSICA É CULTURA

O 'Quarteto Bom De Bico' é a atração deste sábado (09), às 20 horas, na Casa da Cultura. Evento integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, semanalmente, aos domingos. O grupo pesquisa a sonoridade da flauta. A flauta é o único instrumento musical que precisa do "bico" para reproduzir o som. No repertório, Vivaldi que há séculos atrás em seu concerto para flauta e orquestra mostrou 'O Pintassilgo'; Beethoven, na 6ª Sinfonia com A Pastoral; Saint Saens, no Carnaval dos Animais e talvez o mais famoso deles, o herói Sascha, personagem criado por Prokofief em Pedro e o Lobo. Este projeto não leva apenas a vida na flauta, mas faz dela um instrumento de expressão e arte. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

TEATRO INFANTIL

O Projeto Teatrada apresenta na Casa da Cultura, neste domingo (10), às 11 horas, a montagem João Cabeça de Feijão, da Cia Articularte. Elaborado a partir da narrativa inglesa João e o Pé de Feijão, o espetáculo é recheado de sonoridade brasileira e explora aspectos do folclore nordestino, dialogando com contos e lendas medievais. O projeto é desenvolvido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A entrada é livre.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), com dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

CINEMA ITINERANTE

O Projeto Cineminha, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estará neste sábado (09), às 15h30, na Chácara Vista Linda, na sede da Associação dos Moradores da Chácara Vista Linda (Rua Lincoln Bolivar Neves -1042). O acesso ao cinema é livre. Bairros interessados em levar sessões de cinema infantil para suas comunidades devem entrar em contato com a Casa da Cultura de Bertioga e agendar a data. O telefone para mais informações é o 3319-9150.

ESPAÇO ARTE NOSSA

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 21 horas; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também pode conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que acontece aos sábados, das 16 às 23 horas. O acesso ao parque é livre.

FORTE SÃO JOÃO

O local fica aberto à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins – na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e Praia da Enseada (Centro).

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável

Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
Telefone 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

LEIA TODAS AS NOTÍCIAS DA PREFEITURA. ACESSE:

www.bertioga.sp.gov.br

GOVERNO

Feriado nacional de 15 de novembro altera expediente

Na sexta-feira (15) não haverá expediente nas repartições públicas, que será retomado na segunda-feira (18)

No feriado nacional do Dia da Proclamação da República, celebrado na próxima sexta-feira (15), não haverá expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Bertioga. Porém, os serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana serão mantidos normalmente.

Osserviços de saúde, como hospital e pronto-socorro municipal atenderão 24 horas, com exceção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que só reabrirão na segunda-feira (15). Também a varrição de vias públicas e a limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado.

Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracadouro



Marcos Pertinhes

das balsas) atenderá os consumidores normalmente, das 7 às 20 horas.

A Guarda Civil Municipal (GCM) também manterá regime de plantão e pode ser acionada pelo número 153, assim como a Defesa Civil, que atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar

o 153 ou o 3317-7073.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) segue o expediente do Paço Municipal, sem atendimento durante o feriado.

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, das 9 às 17 horas.

FIQUE SABENDO!

SEBRAE / ENCONTRO

O Escritório Regional do Sebrae-SP, na Baixada Santista vai promover, no próximo dia 21, o Encontro 'Sebrae 2014 – O perfil dos turistas.' O evento, dirigido a micro e pequenas empresas do trade turístico, além de empresas do comércio e do setor de serviços, que tenham interesse no tema, vai acontecer das 14h30 às 19h30, no Delphin Hotel, em Guarujá. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelos telefones 0800 570 0800, (13) 3289-5818 e pelos emails erbaixadasantista@sebraesp.com.br e cynthiagf@sebraesp.com.br. As vagas são limitadas e cada empresa pode inscrever até dois representantes. O Delphin Hotel fica na Avenida Miguel Stéfano, 1.295 – Praia da Enseada – Guarujá.

VIA RÁPIDA / INSCRIÇÕES

Interessados têm até o dia 11 para se inscrever no curso de 'Operador de Telemarketing', do Programa Via Rápida Emprego, com 80 horas/aula, que terá início no próximo dia 25. As inscrições podem ser feitas pelo site www.viarapida.sp.gov.br ou no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga, nas duas unidades do Espaço Cidadão, no Centro (Avenida Anchieta, 392 – telefone 3319-9700) e em Boracéia (Rua José Costa, 138, antiga Rua E. Telefone 3312-5590). São oferecidas 30 vagas.



WWW.FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA

WWW.YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

23 temporários
04 permanentes

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO

- **ATENDENTE DE FARMÁCIA (TEMPORÁRIO – 60 DIAS)**
04 vagas - Masc – Fem / Ens Médio / Experiência na função
- **AUXILIAR DE LIMPEZA (TEMPORÁRIO – 90 DIAS)**
08 vagas - Masc / Ens Fundamental
- **GERENTE DE LOJA P/ FARMÁCIA (TEMPORÁRIA – 60 DIAS)**
Masc – Fem / Ens Médio / Experiência comprovada
- **OPERADOR DE CAIXA (TEMPORÁRIO – 60 DIAS)**
06 vagas – Masc – Fem / Ens. Médio / Experiência na função
- **PROMOTOR DE VENDAS (TEMPORÁRIO - 90 DIAS)**
04 vagas - Masc / Ens. Médio / Experiência comprovada

CONTRATAÇÃO PERMANENTE

- **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MOTOS**
Masc / Ens Médio / Habilitação Categoria A (moto) Experiência
- **CASEIRO**
Casal s/ filhos / Ens Médio / Experiência em manutenção de piscinas, jardins, pequenos consertos, rotina doméstica, preparação de alimentos / Habilitação Categoria AB
- **COZINHEIRO DE RESTAURANTE**
Masc – Fem / Ens Fundamental / Experiência na função
- **ENCANADOR**
Masc / Ens Médio / Experiência comprovada

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão.

- **Centro (3319.9700)**
- **Boracéia (3312.5590)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF / RG / CARTEIRA
PROFISSIONAL / PIS - HORÁRIO:
das 9 às 16 horas

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 213 Novembro / 2013 # [na íntegra]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	30/12/2013	
086	Evani Bonfim Bispo (NOVO PERÍODO)	06/11/2013		Aguardando Perícia Médica
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/12/2013	
114	Laudimar Ulinger Santana	22/10/2013	24/10/2013	Término do benefício. Não houve renovação.
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	03/12/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	04/01/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	27/11/2013	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	06/01/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/10/2013	Renovando
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/12/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/11/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	23/11/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	04/11/2013	Renovando
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	02/01/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	29/11/2013	
588	Maria Aparecida Cabral	17/06/2013	01/11/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 02/11/2013
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/12/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/12/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	02/01/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/10/2013	Renovando
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/01/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	12/11/2013	
671	Mirian de Assis Katicipes Santos	07/09/2013	25/11/2013	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	16/12/2013	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	24/12/2013	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	28/12/2013	
818	Marinete Pereira do Rosário	06/11/2013		Aguardando Perícia Médica
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/11/2013	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	05/09/2013	26/11/2013	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/01/2014	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/12/2013	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	16/02/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	29/10/2013	Renovando
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	20/11/2013	
1136	Kelly Cristina da Trindade (NOVO PERÍODO)	01/11/2013	02/01/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	10/11/2013	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	10/12/2013	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	20/11/2013	Término do benefício em 24/10/2013, conforme Ofício nº 431/13 - Bertprev e Edital nº 23/13 - Bertprev, publicado no "BOM" nº 584 de 26/out/2013.
1166	Dilma Andrea Nunes	29/05/2013	17/11/2013	

1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	18/11/2013	
1178	Jansen de Araújo Bilio	31/10/2013	16/12/2013	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	20/11/2013	
1190	Maria Julieta Farah Lanças	20/11/2013		Aguardando Perícia Médica
1209	Sônia Ap. Martins Oliveira Guedes	02/10/2013	16/11/2013	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	15/08/2013	13/11/2013	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	15/10/2013	15/11/2013	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	02/11/2013	15/12/2013	
1247	Maria Aparecida do Prado	11/10/2013	24/10/2013	Término do benefício. Não houve renovação.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/12/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/12/2013	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	21/11/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/12/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 152/13 - Bertprev.
1901	Vilma de Paula Modesto	01/10/2013	29/11/2013	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	04/11/2013	Renovando
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	04/11/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 133/13 - Bertprev.
1937	Rosemeire de Oliveira Guedes	09/10/2013	24/12/2013	
2043	Cláudia dos Santos Barros	13/09/2013	31/10/2013	Término do benefício. Não houve renovação.
2077	Josué Emídio da Silva	19/08/2013	17/11/2013	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes (NOVO PERÍODO)	24/10/2013	26/12/2013	
2234	Barbara Trindade Gonçalves Leal	08/09/2013	24/11/2013	
2236	Cristiane da Glória do Nascimento	19/10/2013	02/12/2013	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	30/11/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/01/2014	
2522	Sueli Herane Karg Lopes	21/05/2013	26/12/2013	
2571	Andréia Silva Santos	10/10/2013	24/11/2013	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	18/10/2013	02/11/2013	Renovando
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/02/2014	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	02/10/2013	02/12/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/11/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 153/13 - Bertprev.
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/12/2013	
4031	André Luis S. Ferreira	22/10/2013	05/11/2013	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	23/12/2013	
4039	Cynthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	17/11/2013	
4070	Ligia Duarte	31/07/2013	30/10/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 31/10/2013
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana (NOVO PERÍODO)	08/10/2013	20/12/2013	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	21/11/2013	
4153	Adriana Donata Vaz	24/09/2013	10/11/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/12/2013	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/01/2014	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	19/08/2013	05/11/2013	Renovando

4301	Viviane Cristine Oliveira	14/02/2013	21/12/2013	
128	Fábio Ricardo Galante	21/09/2013	10/02/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (Lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
0630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/04/2014	20/06/2014
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014
1961	Ana Carolina Paulino Najarro	07/06/2013	04/10/2013	05/10/2013	03/12/2013
2298	Amara Angélica Pradela	10/07/2013	06/11/2013	07/11/2013	05/01/2014
2409	Sandra Campos Nunes Palhares	13/07/2013	09/11/2013	10/01/2014	07/01/2014
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	02/09/2013	30/12/2013	31/12/2013	28/02/2013
4137	Michele Aparecida da Silva Santos	23/07/2013	19/11/2013	20/11/2013	18/01/2014
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	20/05/2013	16/09/2013	17/09/2013	15/11/2013
4264	Juliana Eveli Cassimiro	13/09/2013	10/01/2014	11/01/2014	11/03/2014
4314	Christiane Mansera	24/06/2013	21/10/2013	22/10/2013	20/12/2013
4383	Patrícia Ap. Alves de Moraes	12/06/2013	09/10/2013	10/10/2013	08/12/2013
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	14/08/2013	11/12/2013	12/12/2013	09/02/2013

PORTARIA Nº 24/13 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 143/13 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **PAULO SASAKI**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 390, fiscal, nível 09 HV, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Bertioga, 04 de novembro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 25/13 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e diante do disposto na LC 95/13, artigo 94, § 5º, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. **José Ferreira de Melo Filho**, reg. 007; **Stella Márcia Silva da Luz**, reg. 018 e **Maristela Regina Teodoro Costa**, reg. 016, para comporem a Comissão de Promoções do BERTPREV, sob a presidência do primeiro, pelo mandato de um ano, a contar da publicação, com a observância da Portaria nº 12/13 - BERTPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/13 - BERTPREV.

Bertioga, 07 de novembro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Balancete da Receita de 01/10/2013 à 31/10/2013

CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Total Mes	Total	(Arrec- Progr.)
5311	0	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	329.862,54	37.399,35	37.399,35	367.261,89	367.261,89
5312	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	4.506,71	531,92	531,92	5.038,63	5.038,63
5313	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	6.233,72	0,00	0,00	6.233,72	6.233,72
5314	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	2.142,00	238,00	238,00	2.380,00	2.380,00
5315	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FIDUCIARIA	0,00	0,00	139.009,03	15.750,31	15.750,31	154.759,34	154.759,34
5316	0	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	140.242,83	15.228,24	15.228,24	155.471,07	155.471,07
5317	0	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	2.534,81	292,77	292,77	2.827,58	2.827,58
5318	0	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	144.937,57	16.371,83	16.371,83	161.309,40	161.309,40
5319	0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	131.978,92	16.930,57	16.930,57	148.909,49	148.909,49
5321	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.559,83	133,90	133,90	1.693,73	1.693,73
5322	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	0	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.765,70	359,40	359,40	3.125,10	3.125,10
5324	0	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	66.584,98	7.096,71	7.096,71	73.681,69	73.681,69
5325	0	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	0	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	2.366,55	340,51	340,51	2.707,06	2.707,06
5327	0	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SAO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	0	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	0	RETENÇÕES FEDERAIS	0,00	0,00	234,24	0,00	0,00	234,24	234,24
5401	0	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	0	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	631,36	0,00	0,00	631,36	631,36
5403	0	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	0	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	16.601,63	0,00	0,00	16.601,63	16.601,63
5405	0	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	0	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	0	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	0	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	0	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	0	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	0	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	0	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	0	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	0	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	0,00	5,77	0,00	0,00	5,77	5,77
5416	0	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	0	RETENÇÃO PA Nº058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	0	RETENÇÃO PA Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	0	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	0	PROCESSO Nº 0552/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	0	VALOR DEPOSITADO A MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	0	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	0	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV	0,00	0,00	0,00	7.999,05	4.306,96	4.306,96	4.306,96
5501	0	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	8.916.666,60	8.024.999,94	891.666,66	891.666,66	8.916.666,60	0,00
5502	0	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5503	0	TRANSFERÊNCIA BERTPREV	0,00	0,00	26.696,49	3.867,57	3.867,57	30.564,06	30.564,06
5504	0	DEV. RP 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	0	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	3.438,16	3.125,60	3.125,60	6.563,76	6.563,76
5803	0	VALOR NÃO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	0	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

9.047.332,78 1.017.332,39 1.013.640,30 10.060.973,08

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO

930.533,84

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

930.533,84

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

0,00

TOTAL GERAL

10.991.506,92

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado		
			Inicial	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
..4 - CÂMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
.....1 - Legislativa			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
.....31 - Ação Legislativa			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
.....2 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
.....1001 - AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE			263.000,00	94.301,21	94.301,21		318.048,79	650,00	318.698,79	316.698,79	1.350,00	318.048,79	262.798,79	55.250,00	318.048,79			
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	263.000,00	94.301,21	94.301,21		318.048,79	650,00	318.698,79	316.698,79	1.350,00	318.048,79	262.798,79	55.250,00	318.048,79			
.....1002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			132.000,00															
.....4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	01	132.000,00															
.....1003 - CONSTE MELHORIA PREDIO DA CÂMARA			525.000,00	870.996,63	870.996,63		129.003,37		129.003,37									
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	01	525.000,00	870.996,63	870.996,63		129.003,37		129.003,37									
.....1014 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA			735.000,00															
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4	01	735.000,00															
.....2035 - SALARIOS E ENCARGOS			7.650.000,00	1.943.210,44	1.943.210,44		4.656.429,87	482.359,69	5.138.789,56	4.585.561,13	481.231,77	5.066.792,90	4.566.128,32	465.030,43	5.031.158,75	35.634,15		
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5	01	25.000,00	13.079,70	13.079,70		10.793,72	1.126,58	11.920,30	10.793,72	1.126,58	11.920,30	10.793,72	1.126,58	11.920,30			
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	01	5.650.000,00	1.232.379,97	1.232.379,97		3.588.436,44	354.183,59	3.942.620,03	3.588.436,44	354.183,59	3.942.620,03	3.577.941,29	364.678,74	3.942.620,03			
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	01	500.000,00	115.141,85	115.141,85		336.081,30	48.776,85	384.858,15	297.948,53	38.132,77	336.081,30	297.948,53	38.132,77	336.081,30			
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	01	250.000,00	133.707,87	133.707,87		98.295,50	17.996,63	116.292,13	98.295,50	17.996,63	116.292,13	98.295,50	17.996,63	116.292,13			
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9	01	250.000,00	126.020,05	126.020,05		30.979,95		30.979,95	30.979,95		30.979,95		30.979,95				
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10	01	500.000,00	170.470,45	170.470,45		293.895,40	35.634,15	329.529,55	293.895,40	35.634,15	329.529,55	284.957,74	8.937,66	293.895,40	35.634,15		
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11	01	450.000,00	133.765,56	133.765,56		292.203,36	24.031,08	316.234,44	259.467,39	33.547,24	293.014,63	259.467,39	33.547,24	293.014,63			
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12	01	25.000,00	18.644,99	18.644,99		5.744,20	610,81	6.355,01	5.744,20	610,81	6.355,01	5.744,20	610,81	6.355,01			
.....2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA			1.246.000,00	444.995,76	444.995,76		420.528,37	30.475,87	451.004,24	325.725,29	28.441,02	354.166,31	324.022,16	28.780,90	352.803,06	1.363,25		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13	01	250.000,00	82.339,66	82.339,66		157.097,72	10.562,62	167.660,34	83.770,50	14.089,19	97.859,69	83.385,50	13.896,09	97.261,59	578,10		
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14	01	30.000,00	22.200,00	22.200,00		7.800,00		7.800,00	7.800,00		7.800,00	7.800,00		7.800,00			
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15	01	966.000,00	340.456,10	340.456,10		255.630,65	19.913,25	275.543,90	234.154,79	14.351,83	248.506,62	232.836,66	14.884,81	247.721,47	785,15		
.....2039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			55.000,00	183.477,50	183.477,50		218.012,50	3.510,00	221.522,50	61.884,02	24.769,78	86.653,80	61.884,02	24.769,78	86.653,80			
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	01	55.000,00	183.477,50	183.477,50		218.012,50	3.510,00	221.522,50	61.884,02	24.769,78	86.653,80	61.884,02	24.769,78	86.653,80			
.....2066 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA			54.000,00	32.466,13	32.466,13		17.841,28	3.692,59	21.533,87	17.841,28	3.692,59	21.533,87	17.841,28	3.692,59	21.533,87			
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	01	27.000,00	17.601,52	17.601,52		7.642,61	1.755,87	9.398,48	7.642,61	1.755,87	9.398,48	7.642,61	1.755,87	9.398,48			
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	01	27.000,00	14.864,61	14.864,61		10.198,67	1.936,72	12.135,39	10.198,67	1.936,72	12.135,39	10.198,67	1.936,72	12.135,39			
.....2099 - INCORPORAÇÃO EM BENS PATRIMONIAIS			40.000,00	40.000,00	40.000,00													
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			10.700.000,00	3.609.447,67	3.609.447,67		5.759.864,18	520.688,15	6.280.552,33	5.307.710,51	539.485,16	5.847.195,67	5.232.674,57	577.523,70	5.810.198,27	36.997,40		
9999 - 92 - OUTROS SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE GESTORA	5503	01														26.696,49	26.696,49	
9999 - 91 - OUTROS SUPRIMENTOS FINANCEIROS DENTRO DA MESMA UNIDADE GESTORA	5504	01														6.705,22	6.705,22	
.....11.3.81.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	5802	01														6.563,76	3.594,44	10.158,20
.....21.8.81.01.02 - INSS	5315	01														137.534,66	15.823,63	153.358,29
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316	01														125.014,59	15.228,24	140.242,83
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOIRO	5311	01														306.881,61	38.049,66	344.931,27
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOIRO	5323	01														2.765,70		2.765,70
.....21.8.81.01.08 - ISS	5321	01														1.521,48	51,85	1.573,33
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTICIA	5324	01														66.584,98	7.096,71	73.681,69
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5318	01														144.659,15	16.257,10	160.916,25
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312	01														3.974,79	531,92	4.506,71
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5313	01														6.233,72		6.233,72
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314	01														1.904,00	238,00	2.142,00
.....21.8.81.01.14 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5317	01														2.509,78	292,77	2.802,55
.....21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5319	01														129.676,65	16.602,45	146.279,10
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5326	01														2.828,41	136,22	2.964,63
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5342	01														234,24		234,24
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5402	01														631,36		631,36
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5404	01														16.735,35		16.735,35
.....21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS	5415	01														5,77		5,77
.....2011 - RESTOS A PAGAR DE 2011														4.591,94		4.591,94		
.....3.3.90.39.00 - 02.04.00.01.03.0002.2036	6008	01														4.591,94		4.591,94
.....2012 - RESTOS A PAGAR DE 2012														588.717,84	49.395,64	638.113,48		
.....3.1.90.11.00 - 02.04.00.01.03.0002.2035	6002	01														13.526,65		13.526,65
.....3.1.90.13.00 - 02.04.00.01.03.0002.2035	6003	01																

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 099/2013 de 22/10/2013 – Exonerar, em 22/10/13, a Sra. Eliana Moisés Resende Soares Santos, reg. 428, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 100/2013 de 01/11/2013 – Designar, a partir de 01/11/13, a Sra. Vera Lúcia Figueiras da Costa, reg. 450, para organização e acompanhamento das reuniões da Mesa Diretora e elaboração de atas.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2.013 e que promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2013

“Concede Licença a partir da data que especifica, ao Vereador Ivan de Carvalho, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Fica concedida licença para ocupar o cargo de Secretário Municipal ao Vereador Ivan de Carvalho, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O período da licença será a partir de 07 de novembro de 2013, com duração pelo tempo de investidura no cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2013

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de Conselhos Municipais a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no próximo dia 11 de novembro às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Coordenação da participação dos Conselhos Municipais com propostas à revisão do Plano Diretor Sustentável de Bertioga

Erminio Araujo Aguiar

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (Conseg), no uso de suas atribuições, **CONVIDA** toda a comunidade para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada nesta quinta-feira (14) de novembro, às 18h30, na sede do CAMPB que fica na Rua Rafael Costabile, 719 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da atas anteriores
- Assuntos gerais

José Martins Filho
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros municipais e população em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** na próxima quinta-feira, dia 14 de novembro, às 9:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú - Bertioga:

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Plano Municipal de Assistência Social 2014;
- Eleição do vice-presidente;
- Comissão de Fiscalização de Entidades Socioassistenciais.

• Assuntos Gerais

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** toda a população e os conselheiros municipais para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 12 de novembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Elaboração do abaixo-assinado para implantação de uma Delegacia da Mulher
- Assuntos gerais

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Lucia Maria de Campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (19) de novembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Silvio César Biller Braz
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 14 de novembro, às 13h30, na Sala de Reuniões (Cafeto), anexa a Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Apresentação do Planejamento, Plano e Metas da Educação no Município;
- Discussão das prioridades

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 13 de novembro, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Assuntos e informes gerais.

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros e representantes de entidades governamentais e não governamentais para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 14 de Setembro às 9h30, na casa dos conselhos de Bertioga.

PAUTA:

- Apresentação da Gestora do FMDCA
- Projetos edital 2013
- Destinação Criança 2013
- Eleição Conselho tutelar 2013

• Assuntos Gerais

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, 12 de novembro, às 15 horas, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Vila Itapanhaú – Bertioga – SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata.
- Regularização fundiária.
- Assuntos gerais.

Bertioga, 30 de outubro de 2013

André Rogério de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que, **RECADASTRAMENTO DE ASSOCIADOS:** Ocorrera semestralmente nos meses de janeiro e julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA: Ocorrera semestralmente nos meses de janeiro e julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.**

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV – Cópia Comprovante de renda.
- V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII – Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 11/11/2013 a 13/11/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUIDOS** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Luiz Henrique Reis Brum	01

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de **CANDIDATOS APROVADOS E APTOS** a participarem da eleição do **CONSELHO TUTELAR**, mandato 2013/2015.

Catherine Pimenta Riera - RG: 23.885.650-1 – CPF: 193.386.248-38
Noêmia Pereira Cordeiro – RG: 20.460.302-x – CPF: 097.824.908-90
Eneias Santos da Silva – RG: 33.674.015-3 – CPF: 305.942.268-05
Mariana Santos Sousa – RG: 41.833.531-x – CPF: 328.964.448-07
Juliana da Silva Amancio – RG: 15.286.151-8 – CPF: 036.802.948-40
Laucides Santana Aquino – RG: 53.056.451-8 – CPF: 557.362.895-04

Sabrina Monteiro De Vivo Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que os permissionários não renovaram as licenças para o exercício de 2013 e tão pouco estão trabalhando, contrariando às normas legais e em conformidade com os artigos da Lei 135/95 **CANCELO**, através do Processo Administrativo 159 de 2013, as licenças abaixo relacionadas.

3-107	Fabio Augusto K. Rillo
3-109	Francisco das Chagas de Oliveira S. Filho
3-120	Rodrigo Rosario Nochieri
3-067	Ariete de Souza Cassimiro
3-110	Marcelo Silveira
3-112	Darcio Gomes Teixeira
3-108	Selia do Carmo Fernandes
3-105	Josevaldo Joaquim de Santana
3-123	Juliana Alves Mendes Miranda
3-122	Maria Isabel Feitoza Rodrigues
3-121	Celio Rei Catarina
3-117	Domingos Santos da Cruz
3-116	Rogério Pita Colombrini
3-118	José Antonio Ferreira da Luz
3-113	Anibal Rodrigues Gomes
3-132	Marco Antonio Peres Pilão
3-131	Rodrigo Raiberger
3-130	Maria das Dores Gomes dos Santos
3-129	Roberto Gomes Ferreira
3-138	Therézinha Aparecida Ferreira da Silva
3-139	Celisa Maria de Oliveira Vieira
3-134	Roberto dos Santos
3-052	Aureli Farias do Nascimento
3-013	Luzinete Vieira dos Santos
3-004	Francisco das Chagas de Lima
3-100	Aline Gonçalves ferreira
3-081	Sonia Maria Matos
3-133	Manoel de Souza Queiroz
3-082	Elisabete Pereira da Silva
3-085	Liliane Moraes de Almeida
3-088	Fernanda de Araujo Santos
3-080	Adriana Simões Silva
3-077	Maria Raimunda Vieira Lima
3-089	Marta Costa Fernandes
3-087	Flavio Yassuñi Higa

3-102	Edilena de Almeida Batista Silva
3-103	Daniel Marques do Nascimento
3-101	Rafael dos Santos Cintra Alves
3-094	Ana Paula Maciel dos Santos
3-096	Maria Roberto Cesar de Meneses
3-092	João Januário Neves Filho
3-065	Raimundo Heber da Silva Filho
3-073	Nivaldo Neves Teixeira
3-079	Rosilaine Fernandes Barbosa

Notifique-se e publique-se.

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
04/11 à 08/11/2013

10014/10	Renata dos Santos Silva	Deferido
6183/05	Mario Jorge N. Brito da Silva	Deferido
3630/11	Ronaldo Brito da Silva	Deferido

EXCESSO DE MESAS E CADEIRAS NAS PRAIAS

A Diretoria de Abastecimento comunica aos permissionários ambulantes que, aquele que for observado com mesas e cadeiras em número superior ao permitido por lei, serão autuados e, em caso de reincidência, não terão suas licenças renovadas para o exercício de 2014, ficando impedidos de trabalharem.

SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS

Em virtude do grande número de pedidos de licença ambulante aguardando liberação e ante a impossibilidade de atender toda a demanda, todo e qualquer pedido, de qualquer modalidade, tanto em bairro quanto em praia, que der entrada a partir do dia **23/09/2013**, somente será analisado a partir de abril de 2014 e mediante disponibilidade de espaço, **exceto os pedidos para Feira-Livre**.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS**COMUNICA**

Ao Sr. **Edgard Robson Gomes** que foi lavrado autuação através do Documento de Intimação e Autuação DIA nº 451 de 2013 no valor de 67,08 UFIBs, por desrespeito ao Decreto Municipal nº 924/04 art. 1º. O prazo para interposição de recurso é de 30(trinta) dias a partir da publicação deste.

Bolivar Barbanti Jr.
Diretor de Operações Ambientais

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO – 011/13- SEAL.**

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 8325/04-3784/13-R\$130,33, vencimento em 01.11.13; 30087/92-5688/11-R\$1.309,45, vencimento em 01.11.13; 2429/94-6134/07-R\$588,90, vencimento em 03.11.13; 9948/96-6224/13-R\$454,20, vencimento em 07.11.13; 50483/81-7272/11-R\$1.481,57, vencimento em 08.11.13; 907/09-1806/98-R\$460,05, vencimento em 08.11.13; 18225/97-9058/11-R\$177,67, vencimento em 09.11.13; 1409/04-5046/13-R\$202,55, vencimento em 09.11.13; 4722/95-2382/13-R\$4.734,24, vencimento em 11.11.13; 22226/92-4320/13-R\$801,38, vencimento em 10.11.13; 50086/81-3074/13-R\$1.781,68, vencimento em 14.11.13; 3432/04-6561/10-R\$1.604,78, vencimento em 14.11.13; 2658/12-R\$1.165,54, vencimento em 15.11.13; 7916/99-6818/12 – R\$740,84, vencimento em 18.11.13; 50043/82-2474/13-R\$2.295,19, vencimento em 18.11.13; 4843/09-R\$525,56, vencimento em 21.11.13; 6652/04-4898/13-R\$247,57, vencimento em 22.11.13; 51223/84-3364/13-R\$3.725,83, vencimento em 23.11.13; 5806/00-2136/11-R\$725,68, vencimento em 23.11.13;

725/99-5124/13-R\$735,87, vencimento em 23.11.13.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

PROCESSO SELETIVO n.02/13**HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **6482/2013**, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 93/2012 e alterações posteriores, e ainda para dar cumprimento ao disposto no artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 com as alterações da Lei 9.849/99, da Constituição Federal, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo nº 02/2013 e os resultados finais publicados, para a contratação de Guardas Cívicas/Municipais e Salvavidas, a ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações posteriores, a fim de atender a temporada 2013/2014. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Bertioga, 09 de novembro de 2013

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**CONVOCAÇÃO 01/2013**

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, ao **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no guichê do Recursos Humanos sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, das 09h às 14h. Os candidatos deverão trazer originais e xerox dos documentos constantes no item 15.9 do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS nº 02**, de 04 de OUTUBRO de 2013. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderão a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL-PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome	RG
1	VALERIA MODESTO LIMA	42.722.980-7

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	RG
1	CAMILE DOS SANTOS AMPARO	40.196.841-8
2	ROGERIO MARQUES DE SÁ	41.834.390-1
3	MAGNO DAS GRAÇAS GUEDES FILHO	25.906.797-0
4	OZEMAR DOS SANTOS BATISTA	29.526.399-4
5	RENAN SANTOS CASTILHO	48.611.982-8
6	MARCOS VINICIUS VICENTE	24.818.962-1
7	JEAN RICARDO TARRAM DOS SANTOS	32.675.045-9
8	ANDRE F.M.M.DOS SANTOS	48.572.333-5
9	SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	33.673.763-4
10	MATEUS FONSECA	48.867.103-6
11	MATHEUS DE SOUZA BORGES	48.588.224
12	MARCELINO ALEXANDRE A.JUNIOR	42.312.283-6
13	GEOVANE PERES DA SILVA	39.419.545-0
14	ALEXSANDRO LIBANIO ROCHA	42.185.029-2
15	RENATA DOS REIS SANTOS	45.823.858-2
16	MARCUS VINICIUS GIRAUD CAMARA	44.992.759
17	JEFFERSON FIGUEIREDO DE SOUSA	44.384.245-0
18	ANDRE FLAVIO DA SILVA	41.550.778-9
19	GISELE RODRIGUES ALVES	32.931.541-9
20	FELIPE FONSECA	48.573.187-3
21	IVAN TELES DE OLIVEIRA	243.800.080-8
22	ALISSON BITENCOURT	47.076.381-4

23	RODRIGO SILVA GOUVEIA	34.450.505-4
24	FERNANDO TEIXEIRA	15.535.782-7
25	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	48.589.492-0
26	ELIEL JOSE DE MORAES	33.171.667-07
27	RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	35.145.998-4
28	CLOVIS DA SILVA SERENO	16.589.141-5
29	CRISTIANO FERREIRA DE ABREU	34.450.070-6

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	RG
1	VALENTIM DA CUNHA NETO	50.673.399-3
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	20.824.917-5
3	FÁBIO AUGUSTO D'ELIA	35.771.877-X
4	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	30.346.818-X
5	ADRIANA SIMÕES SILVA	30.454.383-4
6	LUCIANO DA CUNHA CASTRO	42.194.638-6
7	LINIKER NOGUEIRA ALELUIA	53.196.702
8	DANIEL DAVIDSON R. R. DE CARVALHO	49.682.260-3
9	CHRISTIANO MOREIRA SANTOS	38.364.625
10	DANIEL SANTOS DE MIRANDA	32.776.035-7
11	GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	49.303.114-5
12	JOSUÉ JOÃO LOURENÇO	41.444.185-0
13	CARLA G. MORAIS DOS SANTOS	46.691.862-8
14	CRISTIANO NELSON DE OLIVEIRA	43.246.807-9
15	VICTOR GABRIEL LIMA SILVA	43.447.189-6
16	RAFAEL FURUKAWA DESCHAUVER	32.429.443-8
17	RICARDO SANTOS DE FREITAS	45.950.586-5

Bertioga, 09 de novembro de 2013

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2013

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2013/2014 QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONCURSO DE REMOÇÃO 2013/2014 QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
E.M.E.I.F. Boracéia	02	//////////	06
E.M. José Carlos Buzinaro	//////////	//////////	07
E.M.E.I.F. Jardim São Lourenço	//////////	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Gov. Mário Covas Júnior	01	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Dr. José Ermirio de Moraes Filho	//////////	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Vista Linda	//////////	//////////	//////////
E.M.E.F. Jardim Vista Linda	//////////	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Chácara Vista Linda	//////////	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Jardim Rio da Granja	//////////	//////////	02
E.M. José de Oliveira Santos	//////////	//////////	03
E.M.E.I. Jardim Albatroz	//////////	//////////	//////////
E.M.E.F. Giusfredo Santini	01	//////////	//////////
E.M.E.F. Prof. José Inácio Hora	01	//////////	04

E.M.E.F. Dr. Dino Bueno	//////////	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Delphino Stockler de Lima	01	//////////	//////////
E.M.E.I.F. Caibura	01	//////////	//////////
N.E.I.M. Boracéia	//////////	//////////	//////////
N.E.I.M. Guaratuba	01	//////////	01
N.E.I.M. Indaiá	//////////	//////////	01
N.E.I.M. Chácara Vista Linda	//////////	//////////	//////////
N.E.I.M. Jardim Raphael	//////////	//////////	//////////
N.E.I.M. Mangue Seco	//////////	//////////	//////////
N.E.I.M. Rio da Praia	//////////	//////////	//////////
N.E.I.M. Parque Estoril	//////////	//////////	//////////
TOTAIS	08	//////////	24

Bertioga, 08 de novembro de 2013

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2013/2014 QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
N.E.I.M. Boracéia	//////////	//////////	09
N.E.I.M. Guaratuba	01	//////////	12
N.E.I.M. Indaiá	03	//////////	06
N.E.I.M. Chácara Vista Linda	01	//////////	10
N.E.I.M. Jardim Raphael	02	//////////	//////////
N.E.I.M. Mangue Seco	01	//////////	//////////
N.E.I.M. Rio da Praia	01	//////////	//////////
N.E.I.M. Parque Estoril	04	//////////	01
TOTAIS	13	//////////	38

Bertioga, 08 de novembro de 2013

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A assessora de comissões e conselhos municipais, no uso de suas atribuições, convida a todos os presidentes de Conselhos Municipais para reunião junto ao Núcleo Gestor do Plano Diretor, nesta quarta-feira, 13 de novembro, às 18h30, na sede da Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Vila Itapanhaú). A confirmação de participação deverá ser feita pelo email: vantsouza@gmail.com ou pelo telefone: 3317-5813.

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Vanuzia Teixeira
Assessora de Comissões e Conselhos Municipais

DECRETOS

DECRETO N. 2.062, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 278.236,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Educação, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 349/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.236,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619316.2049	3.3.90.39.00	149	R\$ 278.236,00
TOTAL				R\$ 278.236,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos excesso de arrecadação apurado de Convênio firmado junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 04 de novembro de 2013

DECRETO N. 2.063, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Disciplina encerramento do exercício de 2013 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a conveniência em ser dada a continuidade progressiva à descentralização do poder decisório, e as atribuições de execução e controle das despesas de cada órgão da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas disciplinares da execução orçamentária, visando correto cumprimento do orçamento-programa, notadamente o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO a exigência legal da elaboração do Balanço Geral do Município compreendendo os órgãos da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos Especiais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de prazos e procedimentos, que devam ser cumpridos de maneira uniforme visando à tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da referida Prestação de Contas e do Balanço Geral,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS PRAZOS

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Bertioga se encerra impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I – até 29/11/2013, serão aceitas reservas orçamentárias para compra direta; após esta data somente as que tiverem recurso financeiro ou em caráter de emergência.

II – após 29/11/2013, não será mais considerado pela Secretaria de Administração e Finanças, qualquer pedido de alteração orçamentária, exceto quando se tratar de suplementar, créditos orçamentários de pessoal e seus reflexos, dívida pública e precatórios judiciais;

III – após 13/12/2013, não serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, devendo as unidades entregar as notas fiscais para a devida emissão de ordem de pagamento até 13/12/2013, após esta data será de inteira responsabilidade do dirigente de cada órgão, e não será aceita pela contabilidade, exceto as que destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente à pessoal e seus reflexos, bem como pagamento de dívida pública e precatório judicial, excessão somente para a secretaria de saúde e educação;

IV – As emissões de notas de empenho, para concessão de adiantamento de numerário, poderão ser liquidadas e pagas até 05 de dezembro de 2013;

V – as notas de empenho relativos às despesas com concessão de adiantamento de numerário não poderão ser inscritas em restos a pagar, devendo os responsáveis por adiantamentos, apresentarem as respectivas prestações de contas até 13 de dezembro, bem como deverão recolher os

saldos remanescentes, sob pena de responsabilidade conforme previsto no artigo 6º da Lei Municipal n. 12/93.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º Em observância ao regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO II DOS RESTOS A PAGAR

Art. 3º Consideram-se Restos a Pagar as despesas legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no artigo 36 da Lei Federal 4320/64, na seguinte forma:

I – Restos a Pagar Processados, são aquelas despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontram prontas para pagamento; e,

II – Restos a Pagar não Processados, são as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontram pendentes de liquidação e pagamento.

Art. 4º Serão inscritos em Restos a Pagar não Processados os empenhos reconhecidos pelo Ordenador da Despesa, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. As inscrições de que trata o caput, não liquidadas impreterivelmente até 28 de fevereiro do exercício seguinte, deverão ser canceladas pela Diretoria de Finanças após análise criteriosa da despesa.

Art. 5º É vedada a inscrição de Restos a pagar não Processados de despesas empenhadas para atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – despesas de exercícios anteriores;
- III – despesas de pessoal em geral; e,
- IV – pensões, auxílios e outros benefícios assistenciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de novembro de 2013. (PA n. 9156/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.064, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I – Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz - Registro nº 4725;
- II – Roberto Marques Fernandes – Registro nº 974;
- III – Fernando Moreira de Oliveira – Registro nº 383;
- IV – Amaury Fernando Tavares – Registro nº 256.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;

- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;

l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de Novembro de 2013 (PA 7399/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.065, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o recebimento em doação de área para prolongamento de via pública.

O Arquiteto Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o proprietário segundo o registro de imóveis, acenou com a doação da área para o Município, sendo necessária apenas a transferência formal da propriedade, o que a Lei Civil determina se dê através de escritura Pública de Doação;

CONSIDERANDO que a doação da área regularizará o prolongamento da Rua Professora Diva Fialho Duarte e da Avenida Dr Fausto Guimarães Sampaio;

CONSIDERANDO os despachos e decisões exageradas nos autos do Processo Administrativo n. 625/1994 e apensos,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica incorporado ao patrimônio público do Município de Bertiooga, sob a forma de doação com encargos, a área destacada do imóvel, denominada de “Área 3”, prnlongamento da Rua Professora Diva Fialho Duarte, inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos sob a transcrição n. 14.847, possuindo a seguinte medida e descrição:

“A partir do ponto de interseção do lote 665 da quadra 50 do Jardim Indaiá, 2ª gleba com o terreno 04, de propriedade de Praias Paulistas, e com o alinhamento lateral direito da Rua Professora Diva Fialho Duarte, para quem desta olha para o Norte, segue em linha reta por 60,13m (sessenta metros e teze centímetros), deflete a esquerda e segue em curva por 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), sempre fazendo divisa com o lote 04 de propriedade de Praias Paulistas; segue em linha reta por 85,50 (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros) fazendo divisa com área pertencente aos sucessores de Remo A Padro; deflete a esquerda e segue por 7 (sete metros) em linha reta e por 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, dividindo com o prolongamento da Rua Arquiteto Antonio Carlos Quinta; deflete a esquerda e segue por 78,50 (setenta e oito metros e cinquenta centímetros) em linha reta, deflete a direita e segue 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva e 44,13 (quarenta e quatro metros e treze centímetros) em linha reta, sempre fazendo divisa com o terreno 02 de propriedade de Praias Paulistas; deflete a esquerda e segue por 16,00 (dezesseis metros) dividindo com a Rua Professoora Diva Fialho Fialho Duarte chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 2.379,45 m² (dois mil e trezentos e setenta e nove metros quadrados quarenta e cinco centímetros quadrados).”

Art. 2º Por este Decreto fica, também, incorporado ao patrimônio público do Município de Bertiooga, sob a forma de doação com encargos, a área destacada do imóvel, denominada de “Terreno 1”, prnlongamento da Avenida Dr Fausto Guimarães Sampaio, inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos sob a transcrição n. 14.847, possuindo a seguinte medida e descrição:

“Área denominada terreno 1 (um) sita no prolongamento da Av. Dr. Fausto Guimarães Sampaio no Jd. Indaiá 2ª gleba, assim descrita: A partir do ponto de interseção do lote 626 da quadra 56 do Jd. Indaiá 2ª gleba com o terreno 2 (dois), de propriedade de Praias Paulistas, e com alinhamento lateral direito da Av. Dr. Fausto Guimarães Sampaio, para quem desta olha para o norte, segue em linha reta por 69,30m (sessenta e nove metros e trinta centímetros) fazendo divisa com a área 2 (dois) de Praias Paulistas; deflete à esquerda e segue em linha reta por 20,00m, fazendo divisa com área pertencente a Howa S/A; deflete a esquerda e segue em linha reta por 69,30m (sessenta e nove metros e trinta centímetros), fazendo divisa com área pertencente aos secessores de Miguel Alonso e Serafim Garcia; deflete a esquerda e segue em linha reta por 20,00m (vinte metros) dividindo com a Av. Dr. Fauto Guimarães Sampaio, chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 1.386,00m².

A transferência dos bens ao patrimônio público deverá ser efetivada através de escritura pública de doação, devidamente registrada no serviço de registro de imóveis, com ônus para a Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de novembro de 2013. (PA n. 625/1994)

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 355/2013 – DF/SEOC e Ofício 925/13 - Câmara, bem como o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1003	4.4.90.51.00	491	R\$ 429.003,37
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.13.00	495	R\$ 10.996,63
TOTAL				R\$ 440.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.52.00	489	R\$ 90.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.16.00	496	R\$ 80.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.91.00	497	R\$ 126.020,05
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.91.13.00	498	R\$ 60.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.3.90.46.00	499	R\$ 60.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.3.90.49.00	500	R\$ 8.979,95
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.36.00	502	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 440.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de novembro de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS

O Procurador Geral do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correlacional constatou que a Lei Municipal n. 1.085, de 22 de outubro de 2013 que **“Institui o Plano de Ação Comunitária de Bertiooga – PAC/Bertiooga, para realização de obras e melhorias e melhoramentos na infra-estrutura urbana no município de Bertiooga, e dá outras providências”**, foi publicada no Boletim Oficial do Município Edição 584, de 26 de outubro de 2013, e considerando que a proposta foi aprovada pela Câmara de Vereadores do Município como Lei Complementar, tendo em vista o processo de tramitação que o Poder Legislativo opinou.

Desta forma, vimos a público **DECLARAR** que o número sequencial de Lei n. 1.085 constará nos registros, mantidos nos livros próprios, sob a anotação de **CANCELADO** e o ato normativo passa a vigorar com a epígrafe de **LEI COMPLEMENTAR N. 98, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**.

Bertiooga, 07 de novembro de 2013

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 98, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o Plano de Ação Comunitária de Bertiooga – PAC/Bertiooga, para realização de obras e melhoramentos na infra-estrutura urbana no município de Bertiooga, e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Comunitária de Bertiooga - PAC/Bertiooga, que visa autorizar e fiscalizar a realização de obras e melhoramentos na infra-estrutura urbana do município de Bertiooga em parceria direta entre contribuintes e proprietários de imóveis no município, poder público municipal e empresas do setor privado, de acordo com as disposições constantes desta Lei.

Art. 2º Todas as obras e melhoramentos realizados, com base na aplicação desta lei, serão custeados integral e exclusivamente com recursos

financeiros provenientes da iniciativa privada.

Parágrafo único. O Município arcará com a parte financeira referente aos imóveis de sua propriedade.

Art. 3º O PAC/Bertioga compreenderá a realização de obras e melhoramentos de infra-estrutura urbana tais como a execução de:

- guias e sarjetas;
- sistemas de drenagem de águas superficiais;
- pavimentação asfáltica ou bloqueamento das vias públicas;
- redes de água e de esgoto;
- redes elétricas e de iluminação;
- redes e cabeamento para e internet, televisão e telefonia; e,
- outros serviços assemelhados.

Parágrafo único. As obras de pavimentação somente serão realizadas pelo PAC/Bertioga em vias públicas já servidas por guias e sarjetas, sistemas de drenagem de águas superficiais e redes de água e esgoto, ou, se essas obras e melhoramentos forem executados conjuntamente com as obras de pavimentação.

Art. 4º Para efeito desta Lei:

a) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/Bertioga, e que aderirem ao PAC/Bertioga serão denominados de Requerentes;

b) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/Bertioga, e que aderirem ao PAC/Bertioga e que não cumprirem com os pagamentos ou outras obrigações serão denominados de Requerentes Inadimplentes;

c) os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/Bertioga, que não aderirem ao PAC/Bertioga serão denominados de Não Requerentes;

d) a empresa responsável pela administração e gerenciamento das obras e melhoramentos a serem realizados pelo PAC/Bertioga, será denominada de Gestora;

e) a empresa responsável pela execução das obras e melhoramentos realizados pelo PAC/Bertioga, será denominada de Executora; e,

f) a Prefeitura do Município de Bertioga responsável pela aprovação prévia do projeto, acompanhamento e fiscalização de sua execução e recebimento final de sua obra denominada de Prefeitura.

Parágrafo único. Os contribuintes, proprietários ou titulares de direitos, dos imóveis instituídos em condomínios localizados nas vias públicas que serão beneficiados diretamente pelas obras ou melhoramentos realizados pelo PAC/Bertioga, serão representados a forma da lei pelo síndico.

Art. 5º A empresa Gestora deverá ser inscrita no cadastro de empresas fornecedoras de serviços da Prefeitura de Bertioga e será escolhida livremente pelos Requerentes.

Art. 6º A autorização para realização do PAC/Bertioga exige a aprovação prévia de no mínimo 70% (setenta por cento) dos Requerentes.

§ 1º A aprovação do PAC/Bertioga fica condicionada ao aceite por parte dos Requerentes das condições técnicas estabelecidas pela Prefeitura, bem como da sua fiscalização e fiel observância das demais normas desta Lei.

§ 2º A formalização da aprovação prevista no caput deste artigo ocorrerá mediante adesão dos Requerentes, ao contrato padrão do PAC/Bertioga firmado com a Gestora nos termos desta lei.

Art. 7º Para início do processo administrativo de aprovação do PAC/Bertioga junto a Prefeitura a Gestora deverá apresentar seu pedido em nome dos Requerentes anexando os documentos abaixo relacionados:

- cópia autenticada da via original com firma reconhecida dos contratos de adesão firmados entre os Requerentes e a empresa Gestora;
- cópia autenticada dos Instrumentos Particulares de Mandato, quando o Requerente nomear procurador para representá-lo junto a Gestora;
- cópia das folhas de rosto do IPTU dos imóveis que serão beneficiados;

IV – cópia autenticada da ata da primeira reunião dos Requerentes com a empresa Gestora, registrada em Cartório de Títulos e Documentos, constando a aprovação de no mínimo dois terços dos Requerentes ou de seus representantes legais, registrando as seguintes decisões:

a) aprovação do Orçamento Global da Obra e do seu plano de arrecadação para atender o cronograma físico-financeiro de execução da obra;

b) aprovação da constituição do Fundo Obrigatório de Provisionamento (FOP) e do seu plano de arrecadação, condicionando o início das obras a entrada de recursos financeiros que representem obrigatoriamente no mínimo 70% (setenta por cento) do orçamento global da obra aprovado;

c) aprovação da constituição do Fundo de Inadimplência (FI), autorizando a emissão trimestral de arrecadação extraordinária rateando entre os Requerentes o valor da inadimplência acumulada no período pelo não pagamento das cotas partes dos Requerentes Inadimplentes. Os recursos arrecadados do Fundo de Inadimplência (FI) serão utilizados para recompor o Orçamento Global da Obra e o Fundo Obrigatório de Provisionamento (FOP) sendo que trimestralmente o recebimento de valores referente a cotas em atraso, será devolvido aos Requerentes na mesma proporção que estes contribuíram na arrecadação extraordinária de cada cota inadimplente;

d) aprovação do Coeficiente de Rateio das Despesas (CRD) proporcional à área ou a testada de cada imóvel diretamente beneficiado;

e) atribuição de poderes para a Gestora firmar contrato com a

Executora com anuência da Prefeitura, tudo de acordo com minuta aprovada em assembleia geral;

f) eleição dos membros da Comissão de Obras, eleitos obrigatoriamente entre os Requerentes, com mandato de 02 (dois) anos e poderes para fiscalização do gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis e aprovação das contas apresentadas mensalmente pela Gestora;

g) autorização para a Gestora:

I – realizar as despesas autorizadas em assembleia geral;

II – emitir a arrecadação das contribuições de acordo com o Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) e o Plano de Arrecadação aprovados em assembleia geral;

III – emitir trimestralmente arrecadação extraordinária rateando entre os Requerentes o valor da inadimplência acumulada no período pelo não pagamento das cotas partes dos Requerentes Inadimplentes, utilizando para tanto o Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD).

Parágrafo único. Qualquer alteração no orçamento global da obra, causada por alterações técnicas ou aumento de custos não previstos, deverá ser aprovada em Assembleia Geral com aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos Requerentes, ou seja, entre aqueles que aderiram e adimpliram com suas obrigações.

Art. 8º A Prefeitura instituirá por decreto Comissão de Servidores para aprovar e acompanhar a realização do PAC/Bertioga, definindo suas competências, atribuições, direitos e deveres e demais responsabilidades, todas decorrentes dos respectivos cargos e das suas funções e para atender os objetivos desta lei, dentre as quais:

I – indicar e aprovar as solicitações do PAC/Bertioga com base no cumprimento das exigências desta lei e da legislação vigente;

II – indicar as especificações técnicas adotadas nos projetos das obras e melhorias do PAC/Bertioga;

III – aprovar o projeto global e os projetos complementares do PAC/Bertioga;

IV – aprovar o memorial de execução, com suas especificações, demonstrativos de quantidades e especificação dos materiais que serão utilizados nas obras e melhorias do PAC/Bertioga;

V – fiscalizar a execução das obras, inclusive, quando for o caso indicar a contratação de empresa ou profissional qualificado para essa fiscalização;

VI – receber e atestar a conclusão do PAC/Bertioga.

Art. 9º As obras ou melhoramentos executados pelo PAC/Bertioga somente serão considerados concluídos, para fins de eventual concessão de isenção tributária, se aceito pelo setor técnico do Município.

Art. 10. Concluído o PAC/Bertioga a Gestora apresentará relatório de Prestação de Contas:

a) discriminando todas as arrecadações e despesas realizadas com os seus devidos comprovantes;

b) relatório dos valores pagos pelos Requerentes para cobrir a inadimplência registrada;

c) parecer conclusivo da Comissão de Obras.

Art. 11. Esta lei será regulamentada por Decreto no que couber no prazo de 90 dias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2013. (PA n. 5727/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TÉCNICA LEGISLATIVA

ERRATA

Face ao erro de digitação na elaboração do extrato da Portaria n. 595, de 01/11/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 585, de 02/11/2013, às fls. 10:

Onde se lê:

“**PORTARIA N. 595 de 01/11/2013**

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, MARLY MENACHO, (...) CHEFE DE SETOR DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO, durante o mês de novembro de 2013.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município”

Leia-se:

“**PORTARIA N. 595 de 01/11/2013**

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, MARLY MENACHO, (...) CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO, durante o mês de novembro de 2013.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município”. (GRIFO NOSSO)

Bertioga, 08 de novembro de 2013

Seção de Técnica Legislativa

PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 599 de 06/11/2013

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 600 de 08/11/2013

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMISSÃO PROCESSANTE – COPIAS**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município – PG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 601 de 08/11/2013

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **IVAN DE CARVALHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SE**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 602 de 08/11/2013

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor **RAUL LOBO**, Registro Funcional n. 4387, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Pedagógica – DGP para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA – DCL**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 603 de 08/11/2013

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a servidora **PATRICIA BERNADETTE CARNEIRO**, Registro Funcional n. 4735, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Eventos – SEEV para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – SECC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 604 de 08/11/2013

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA MELLA**, Registro Funcional n. 4608, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Gestão Cultural – SEGC para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS – SEEV**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 605 de 08/11/2013

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 4754, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Ecoturismo – ECOT para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS NAÚTICOS – SNAU** órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 55/2013
HOMOLOGAÇÃO
Proc. 2954/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 520/13, que objetiva a aquisição de ventiladores destinados às unidades escolares do município, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira à empresa Znc magazine Com. e import. Ltda EPP (CNPJ Nº 00.192.399/0001-50) com o preço unitário de R\$ 279,00, resultando despesa total de R\$ 59.706,00 (cinquenta e nove mil setecentos e seis reais).

Bertioga, 01 de novembro de 2013

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 3791/2013 – Contratada: Gaia Consultoria e Gestão Ambiental Ltda (CNPJ: nº 02.470.010/0001-16) Objeto: Prestação de serviços para elaboração de diagnóstico e prognóstico dos aspectos físicos ambientais, socioeconômico demográfico entre outros para viabilização a revisão do Plano Diretor do Município de Bertioga – Prazo: 03 meses – Valor Global: R\$ 78.000,00 – Data: 21/10/13; **Proc. 2739/2013** – Contratada: Garloc Transporte Logística e Locações Ltda Me (CNPJ: nº 69.205.789/0001-13) – Objeto: Locação de veículos destinada para atendimento às necessidades das Secretarias da Municipalidade – Prazo: 12 meses – Valor Global: R\$ 1.767.120,00 – Data: 29/10/13.

Proc. 4831/09 - Contratada: Cláudia Chelim Marmé (CPF: nº. 256.194.178-75) e Márcia Chelim Marmé Daiggi Prat (CPF: nº. 070.006.638-12) – Objeto: III Aditamento do contrato de locação de imóvel sito a Rua João Ramalho nº 35 – Centro no Município - Prazo: 06 meses Valor Global R\$ 36.000,00 - Data: 01/10/13; **Proc. 880/09** – Contratada Paulimar Locadora e transportadora Ltda(CNPJ nº. 02.923.523/0001-35)– Objeto: VII Prorrogação de contrato de locação de veículos para atendimento às necessidades desta Municipalidade – Valor .R\$ 236.565,30 - Prazo: 60 dias – Data 26/09/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013
PROCESSO Nº 7372/13

Objeto: aquisição de uniformes e materiais destinados aos servidores da Diretoria de Trânsito e Transporte, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania do município, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: 21 de novembro de 2013 até as 09:00 horas .
Data abertura: 21 de novembro de 2013 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 09 de novembro de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

www.facebook.com/boasnoticiasbertioga



PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de NOVEMBRO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
02/nov	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
04/nov	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
05/nov	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/nov	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/nov	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
08/nov	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
09/nov	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
10/nov	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
11/nov	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
12/nov	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
14/nov	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/nov	Center Farma	Av. Anchieta , 1193	Jardim Lido	3317-3825
16/nov	Mega Pharma II	Rua Estrada 04, nº 211	Chácara Vista Linda	9713-6662
17/nov	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/nov	Drogaria N.Sra.das Graças	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
19/nov	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Vila Agaó	3317-5007
20/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
21/nov	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
22/nov	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
23/nov	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
24/nov	Drogaria Caeté	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
25/nov	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7307
26/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
27/nov	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
28/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
29/nov	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
30/nov	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121

REFIS
BERTIOGA
A Hora é
Agora!

IPTU/ISS/TAXAS MUNICIPAIS

Descontos de até 90%
nos juros e multas!

a partir de
07/10/2013
(Prazo de noventa dias)

CONFIRA TABELA
DE DESCONTOS

- 90% desc. — Pagto. à vista
- 80% desc. — 04 parcelas
- 70% desc. — 15 parcelas
- 50% desc. — 30 parcelas

Documentos necessários (original e cópia)

- Requerimento de Adesão (obtido no local)
- Documento de Identidade (p/pessoa física)
- Contrato Social ou Estatuto (p/pessoa jurídica)
- CNPJ ou CPF
- Termo de Confissão de Débito
- Declaração de desistência de ações ou recursos judiciais e processos administrativos
- Procuração, no caso de representante do proprietário

(*) Programa válido somente p/débitos constituídos até dez/2012)

Facilite a localização do processo:
apresente o número de lançamento do seu
IPTU ou cópia do alvará, conforme o caso.

13 3319.8032
bertioga.sp.gov.br/refis